

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.329/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de outubro de 2024.

Referente: Indicação nº 718/2024
14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 718/2024, de autoria do Nobre Vereador Diogo de Carvalho Utsunomiya, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do Memorando nº 909/2024 - DEMUTRAN cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2510/2024	22/10/2024 14:15:08	066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 909/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 10 de outubro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 718/2024 – Memorando nº. 4.140/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Diego de Carvalho Utsunomiya, o qual pleiteia a possibilidade de proibir o transitar de caminhões na Rua Emilicio Jorge – Travessa da Rua Creuza Souza Ferreira de Lima Araújo, 328 – Polvilho.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito, informa que a solicitação já foi atendida, com a implantação de placa de proibido caminhões e ônibus.

Atenciosamente,

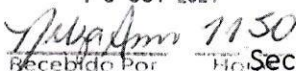

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


CELSO PEDROSO
RE: 10133 - BINALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

16 OUT 2024


Recebido Por 1150


GIVANILSO PEREIRA SERRAGLIO

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

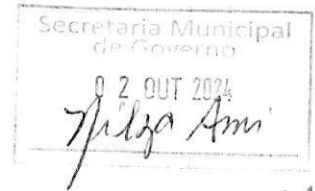


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

INDICAÇÃO Nº 718 / 2024



11. Selva

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de proibir o transitar de caminhões na Rua Emilicio Jorge - Travessa da rua Creuza Souza Ferreira de lima Araújo 328 – Jordanésia – Cajamar.


JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tem vista que essa rua é íngreme, dificultando muito a subida por veículos mais pesados.

Recentemente um caminhão quebrou bem no meio dessa subida, trazendo muitos transtornos à todos.

Dessa forma vemos extrema urgência na análise e execução dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de Setembro de 2024.



Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2234/2024	09/09/2024 15:59:29	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 09/09/2024
Despacho: _____

CLEBER GANDIDO SILVA

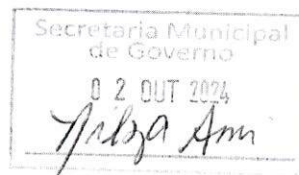
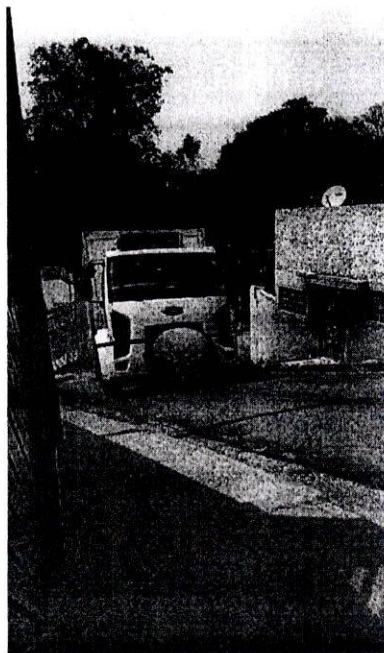
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA



17:50 hrs